

ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES

E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO ELEITORAL

“ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023” – ELEIÇÕES ASTIR (BIÊNIO 2023/2024)

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 (dez) horas, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, na sala 04 reservada a esta comissão na Sede da ASTIR, sito a rua Irmã Capeli nº 10, Bairro Centro, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, sob a coordenação do Presidente da Comissão Eleitoral SÍLVIO ROBERTO LINDOZO de forma remota e membros; RALCICLEI DA SILVA CARVALHO, EDER CARVALHO SOUTO e JARBAS SILVA XAVIER, com a finalidade de analisar, deferir ou indeferir as inscrições das chapas apresentadas pelos candidatos a Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal da ASTIR e POLOS de Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Guajará Mirim e Rolim de Moura, para o biênio 2023/2024. Iniciado os trabalhos a Comissão Eleitoral Passou então a analisar os documentos entregues, sendo assim foram apresentados os documentos de 03 (três) chapas representantes para concorrer ao pleito eleitoral para Diretoria Executiva da ASTIR e uma chapa para concorrer ao Conselho Administrativo. Passando a deliberar sobre os requisitos legais para o deferimento das candidaturas das chapas à DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX). Analisando os documentos das seguintes chapas. **1ª Chapa** inscrita sob o nº 10 tendo como candidato a DIRETOR EXECUTIVO o associado FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, bem como todos os componentes da chapa, preencheram todos os requisitos constantes do Art. 18 do Estatuto Social da ASTIR e seus incisos, Art. 36 do Regulamento Eleitoral e seus Incisos e Art. 32, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da ASTIR; **2ª Chapa** inscrita sob o nº 20 (vinte), tendo como candidato a DIRETOR EXECUTIVO o Sr. FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS, bem como todos os componentes da chapa, preencheram todos os requisitos constantes do Art. 18 do Estatuto Social da ASTIR e seus incisos, Art. 36 do Regulamento Eleitoral e seus Incisos e Art. 32, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da ASTIR; **3ª Chapa** inscrita sob o nº 30 (trinta) tendo como candidato a DIRETOR EXECUTIVO o Sr. DVALNEI BORGES DE ARAUJO, bem como todos os componentes da chapa, preencheram todos os requisitos constantes, do Art. 18 do Estatuto Social da ASTIR e seus incisos, Art. 36 do Regulamento Eleitoral e seus Incisos e Art. 32, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da ASTIR; Em obediência a Seção II Art. 27 Incisos IX e XXVI do ESTATUTO SOCIAL DA ASTIR; ainda para o CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONSAD) houve apenas uma chapa inscrita com o número 100 (cem) tendo como candidato a presidente o associado SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA, que de todos os documentos apresentados apenas a certidão financeira está constando inadimplente, contudo, apresentou um documento do setor de TI da ASTIR onde informa que houve um erro da administração, para acabar qualquer dúvida encaminharemos para a junta governativa para informar se realmente existe dívida ou não do associado, ainda o membro inscrito para concorrer ao CONSAD o senhor LINCON OLIVEIRA SERRATH ficou faltando apenas a certidão negativa junto ao SPC, o restando todos preencheram todos os requisitos constantes do Art. 18 do Estatuto Social da ASTIR e seus incisos e Art. 45 do Regulamento Eleitoral e seus Incisos; informando que não houve chapas a concorrerem para o Conselho Fiscal da ASTIR. Ainda sobre a análise de documentos, foram apresentados a esta Comissão a documentação referente dos candidatos aos Polos de Guajará Mirim e Vilhena. **Polo de Guajará Mirim**, tendo como representante o candidato CRISANTO EUGENIO BRITO, que de todos os documentos